

## EDITAL

### CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

#### ANO LETIVO 2022/2023

João Paulo Pereira de Freitas Coroado, Presidente do IPT, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPT, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado, ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para o ano letivo 2022/2023.

#### 1. Âmbito do Concursos e Requisitos de Admissão

##### 1.1 Âmbito de aplicação:

###### ***Conceito de Estudante Internacional (art.º 3.º do DL 36/2014, alterado pelo DL 62/2018)***

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, exceto tratando-se de:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Pessoas que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente (não relevando o tempo de residência com autorização de residência para estudo);
- d) Pessoas que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Pessoas que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- f) Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

O ingresso nos cursos das Escolas do IPT por aqueles que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) que antecedem só pode realizar-se nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

## **1.2 Condições de acesso:**

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado das Escolas do IPT os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

## **1.3 Condições de ingresso:**

Só podem ser admitidos num ciclo de estudos das Escolas do IPT, os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos referidos nos anexos I ou II e do artigo 5.º, todos do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar disponível na página eletrónica do IPT em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/);
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo no IPT antes de iniciar a sua frequência, de acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

A reunião das condições definidas nas alíneas anteriores será verificada nos termos definidos nos artigos 5.º e seguintes do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

## **2. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I do presente Edital.

## **3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas**

**3.1.** São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do IPT, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes do anexo II do presente Edital.

**3.2.** As vagas serão distribuídas por contingentes em função da origem dos candidatos, também fixadas no anexo II do presente Edital, sendo as vagas sobranes após as colocações, em algum ou alguns desses contingentes, redistribuídas, de forma equitativa, pelos outros contingentes com todas as vagas ocupadas e que apresentem candidatos não colocados.

**3.3.** Poderão ser realizadas 3.ª e 4.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

#### **4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura**

**4.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente online, acedendo para o efeito à página eletrónica do IPT em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/) nos prazos fixados no anexo I do presente Edital.

**4.2** O processo de candidatura é instruído com:

- a) Boletim de candidatura preenchido online;
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
  - i. Cópia de documento de identificação civil, preferencialmente passaporte;
  - ii. Cópia de documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo III do presente Edital;
  - iii. Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (50 euros), efetuado através de depósito em conta ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do IPT:

IBAN: PT5007810112000000127917

SWIFT: IGCPTPL

MORADA: Quinta do Contador, 2300 Tomar

FAVORECIDO: Instituto Politécnico de Tomar

NIF do Organismo: 503767549

**4.3** A falta de entrega de qualquer dos documentos referidos no ponto 4.2 terá por consequência a exclusão da candidatura.

**4.4** A taxa de candidatura não será, em qualquer circunstância, reembolsada.

**4.5** Os erros ou omissões, cometidos no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

#### **5. Classificação final mínima exigida na qualificação académica específica**

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica, para efeitos de ingresso, é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

#### **6. Critérios de Seriação**

**6.1.** Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica de acordo com o Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

**6.2.** Caso o número de candidatos para determinada Escola/Curso seja inferior ao número de vagas disponíveis serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de candidatura.

## **7. Publicação de Resultados**

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital que será disponibilizado na página eletrónica do IPT, em [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/), nos prazos fixados no Anexo I do Presente Edital.

## **8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação**

**8.1.** Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**8.2.** A reclamação é efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as não tenham sido efetuadas até ao final do prazo fixado.

## **9. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, prestem falsas declarações e/ou não satisfaçam as condições de candidatura fixadas.

## **10. Informações e esclarecimentos**

Informações e esclarecimentos adicionais são prestados em [spoc@ipt.pt](mailto:spoc@ipt.pt)

## **11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina**

**11.1.** As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no anexo I do presente Edital, nos serviços académicos de Tomar (ESTT e ESGT) e de Abrantes (ESTA).

**11.2.** A matrícula/inscrição está sujeita, no momento da sua realização, ao pagamento, do seguro escolar no valor de 2,00 € anuais e da totalidade propina anual.

**11.3.** Os valores de propinas para o ano letivo 2022/2023 são os constantes do anexo IV.

Instituto Politécnico de Tomar, 31 de janeiro de 2022

Presidente do IPT  
Professor Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado

**ANEXO I**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**  
**CALENDÁRIO**  
**1ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação das vagas	Até 31/01/2022
Entrega de candidaturas	De 07/02/2022 a 14/04/2022
Publicação de Edital com decisão provisória de admissão e exclusão de candidatos e dos admitidos a provas de ingresso	Em 02/05/2022
Período de Reclamações (audiência prévia) da decisão provisória de admissões e exclusões	Até 12/05/2022
Realização das provas de ingresso (a)	De 16/05/2022 a 19/05/2022
Publicação dos resultados das provas de ingresso	Em 24/05/2022
Publicação de Edital com decisão definitiva de admissão e exclusão de candidatos e com decisão de colocações	Em 27/05/2022
Matrículas e inscrições	De 30/05/2022 a 31/05/2022

- a) Os candidatos admitidos a provas, que não se apresente nas datas definidas na 1ª fase, serão excluídos, podendo recandidatar-se na 2ª fase e sujeitando-se à existência de vaga.

**2ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação das vagas disponíveis	Até 06/06/2022
Entrega de candidaturas	De 06/06/2022 a 24/06/2022
Publicação de Edital com decisão provisória de admissão e exclusão de candidatos e dos admitidos a provas de ingresso	Em 08/07/2022
Período de Reclamações (audiência prévia) da decisão provisória de admissões e exclusões	Até 18/07/2022
Realização das provas de ingresso	De 12/07/2022 a 15/07/2022
Publicação dos resultados das provas de ingresso	Em 20/07/2022
Publicação de Edital com decisão definitiva de admissão e exclusão de candidatos e com decisão de colocações	Em 25/07/2022
Matrículas e inscrições	De 28/07/2022 a 30/07/2022

**ANEXO II**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**VAGAS**

ESCOLA   LICENCIATURA(S)	Total de Vagas	CONTINGENTES					
		Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné Bissau	Outros PALOP*	Outros países
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR</b>							
Conservação e Restauro	10	1	2	2	1	2	2
Gestão da Edificação e Obras	7	1	1	1	1	2	1
Design e Tecnologia das Artes Gráficas	13	2	3	2	1	2	3
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	14	2	2	2	2	3	3
Engenharia Informática	17	3	3	2	3	3	3
Fotografia	11	1	2	2	2	2	2
Tecnologia Química	9	1	1	2	2	2	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR</b>							
Contabilidade	3	0	0	1	1	0	1
Gestão de Empresas	5	1	1	1	1	0	1
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	4	0	1	1	1	0	1
Turismo e Gestão do Património Cultural	5	1	1	1	1	0	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES</b>							
Cinema Documental	6	1	1	1	1	1	1
Comunicação Social	8	1	2	2	1	1	1
Engenharia Mecânica	9	1	1	2	2	2	1
Informática e Tecnologias Multimédia	10	1	2	2	2	2	1

\* Moçambique e São Tomé e Príncipe. Inclui Timor Leste

**ANEXO III**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**DOCUMENTO(S) COMPROVATIVO(S) DA TITULARIDADE DAS SITUAÇÕES PESSOAIS E HABILITACIONAIS**

N.º	Documento
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente. (Candidatos PALOP's e todos os candidatos)
2	<p>Se Aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019);</li> <li>• Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata;</li> <li>• Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); (Candidatos oriundos do sistema Brasileiros com ENEM efetuado)</li> <li>• Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas;</li> </ul>
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (obrigatório, se língua materna for diferente do Português):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa; Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição ou documento em que se compromete a atingir o nível de língua conforme regulamento do IPT (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a>).</li> <li>• Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português.</li> </ul>
4	Declaração de Nacionalidade (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar em <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a> ).



## ANEXO IV

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS EDIÇÃO 2022/2023

#### PROPINAS E PLANOS DE PAGAMENTOS

	Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de engenharias e gestão		Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de artes e património <sup>1</sup>	
	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial
Valor anual de propina	1 250,00 €	800,00 €	1 450,00 €	900,00 €

**Notas:**

1 - Cursos de Conservação e Restauro, Design e Tecnologia das Artes Gráficas, Fotografia e Vídeo e Cinema Documental

2 - A propina é paga de uma só vez no ato da matrícula. Os alunos que efetuarem a inscrição online terão o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento da propina e seguro escolar.

3 - Ao valor de propina acresce 2,00€ referente ao Seguro Escolar